



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

22/07/2025

Jornal AMP

Página 386

Edição 3324

Karine

Ass. Responsável

LEI Nº 2916/2025

Data 21/07/2025

Súmula: abre um crédito especial no Orçamento Geral do município de Três Barras do Paraná, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Fica aberto crédito especial no Orçamento Geral do Município de Três Barras do Paraná no valor de R\$ 3.470.381,21 (três milhões e quatrocentos e setenta mil e trezentos e oitenta e um reais e vinte e um centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

06	Secretaria Munic. de Assistência Social	
06.01	Departamento de Promoção Social	
082440009.1.007000	Execução de obras de infraestrutura social	
4.4.90.51 (3533) (872)	Obras e instalações	3.250.000,00

07	Secretaria Munic. de Saúde	
07.01	Fundo Municipal de Saúde	
103010008.2.009000	Manutenção das Atividades de Atenção Básica em Saúde	
3.3.90.30 (3534) (379)	Material de consumo	147.215,00
3.3.90.39 (3535) (379)	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	73.166,21

Total.....R\$ 3.470.381,21

Art. 2º. Para a cobertura do presente Crédito Especial será utilizado o excesso de arrecadação, das seguintes fontes:

Fonte	Especificação	Valor R\$
872	TERMO DE COMPROMISSO Nº 970313/2024/MCIDADES/CAIXA	3.250.000,00
379	RESOLUÇÕES SESA Nº 388 E 1430/2023	220.381,21

Total.....R\$ 3.470.381,21

Art. 3º. Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2025, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Lei nº2165/21: Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº 2784/2024 de 18/12/2024, 2785/2024 de 26/12/2024, e Lei Orçamentária Anual 2786/2024.



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 21 de julho de 2025.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal